



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. LJ-DIRGER/N.º44/2020

Lajeado, 11 de setembro de 2020

De: Claudia Redecker Schwabe
Direção-Geral do Câmpus Lajeado

Para: Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria

Malcus Cassiano Kuhn
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Câmpus Lajeado

Assunto: **Documentos para implantação das APNP - CST em Processos Gerenciais**

Prezado Pró-reitor

Submetemos para análise os documentos elencados no Anexo II das Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais no IFSul adotadas em razão da pandemia (Covid-19). Em relação ao item II (Plano de Contingência), informamos que esse está em fase de construção e não está sendo apresentado, uma vez que não estão previstos casos de acesso ao câmpus.

Faz-se mister ressaltar que os documentos ora encaminhados a essa Pró-reitora atendem aos artigos previstos nas Diretrizes das APNP, tendo sido respeitados todos os trâmites nessas elencadas.

A construção dos documentos é resultado do levantamento de dados quantitativos e qualitativos realizado junto à comunidade acadêmica e ampla discussão em todas as instâncias do câmpus, conforme previsto nas Diretrizes.

Portanto, levando em consideração o que prevê o Artigo 1º, Parágrafo único, “As APNP serão executadas somente se estiverem garantidos os recursos para a execução das ações”, consideramos possível a retomada do calendário acadêmico ora suspenso e solicitamos autorização para sua implementação.

Colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Claudia Redecker Schwabe
Direção-Geral do Câmpus Lajeado

Autenticação N.º. d219a5ee87dd83d24e4edab64102aed0